



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 156/2019

AUTORIA DO PROJETO – Mesa Executiva

ASSUNTO DO PROJETO – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$-100.000,00 (cem mil reais) como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº156/2019, de autoria da Mesa Executiva, que Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$-100.000,00 (cem mil reais), destinado a cobrir despesas da implantação de novo sistema de energia (fotovoltaica) para a Câmara Municipal.

A matéria em apreço não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de outubro de 2.019.

Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 156/2019

AUTORIA DO PROJETO – Mesa Executiva

ASSUNTO DO PROJETO – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$-100.000,00 (cem mil reais) como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº156/2019, de autoria da Mesa Executiva, que Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$-100.000,00 (cem mil reais), destinado a cobrir despesas da implantação de novo sistema de energia (fotovoltaica) para a Câmara Municipal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente a matéria, recomendando ao plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de outubro de 2.019.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO

Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR